



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão do candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público, conforme a seguir:

1. ALTERAR a pontuação e classificação do candidato abaixo como sub judice na listagem de Ampla Concorrência no Resultado Final do Concurso Público e disponibilizar no site do IBFC a consulta do resultado do recurso interposto contra a nota atribuída à Prova Discursiva:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Administrativa - Polo 02 - Região Metropolitana I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0762434-4	POLIANE DE ALENCAR HOLANDA (sub judice)	3067466	'75,25	29

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado do cargo e polo acima.

Recife, 01 de fevereiro de 2019.